



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 156/2019

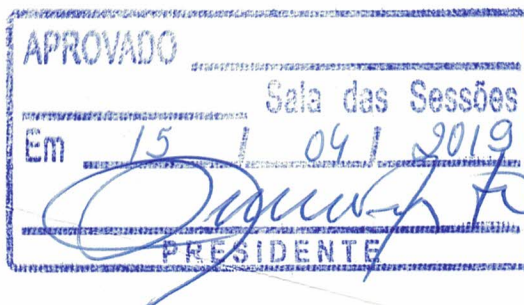
Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **a instalação de uma academia ao ar livre no Parque Agenor Teixeira.**

JUSTIFICATIVA

O exercício físico tem muitos benefícios e dentre eles está a prevenção de algumas doenças. Ao praticar as atividades, há melhorias na condição cardiovascular, na força, na agilidade, na coordenação motora, no equilíbrio.

Além disso, durante o uso da academia ao ar livre permite uma maior socialização entre as pessoas.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador